



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.588.566,18</b>	<b>2.335.716,26</b>	<b>2.249.168,76</b>	<b>2.178.860,60</b>	<b>2.317.295,07</b>	<b>2.143.413,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>166.345,11</b>	<b>86.984,92</b>	<b>138.340,66</b>	<b>128.712,80</b>	<b>134.267,17</b>	<b>140.627,14</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>161.998,43</b>	<b>82.362,91</b>	<b>129.711,38</b>	<b>121.054,28</b>	<b>123.608,10</b>	<b>131.240,80</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.976,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.927,99	49.056,14	45.105,22	39.838,53	38.472,98	35.863,49
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	456,97	1.469,46	1.963,10	2.864,79	3.919,68
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.887,46	7.212,40	7.002,64	8.291,23	15.388,19	20.887,47
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	153.206,58	25.637,40	76.134,06	70.961,42	66.882,14	70.570,16
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>4.346,68</b>	<b>4.622,01</b>	<b>8.629,28</b>	<b>7.658,52</b>	<b>10.659,07</b>	<b>9.386,34</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	210,07	302,05	993,44	188,47	48,45	333,57
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	307,52	566,70	2.721,32	173,94	593,32	1.643,29
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	908,06	908,06	908,06	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	622,83	3.204,64	70,63
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.323,97	2.101,83	3.063,89	1.675,48	908,06	908,06
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	3.746,47	4.970,94	5.745,64
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	368,74	529,29	352,86	176,43	529,29	352,86
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	228,32	214,08	589,71	1.074,90	404,37	332,29
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>41.597,01</b>	<b>37.110,54</b>	<b>47.349,86</b>	<b>34.450,48</b>	<b>38.736,38</b>	<b>33.907,76</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>41.597,01</b>	<b>37.110,54</b>	<b>47.349,86</b>	<b>34.450,48</b>	<b>38.736,38</b>	<b>33.907,76</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties	817,16	645,80	1.351,83	1.416,45	1.898,96	1.580,61
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	1.072,90	1.735,30	2.287,57	1.428,72	1.448,33	918,61
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	7.942,63	4.710,99	7.886,99	5.623,83	6.732,65	5.690,50
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	232,32	197,28	236,12	186,82	229,27	191,66
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.463,92	1.166,12	1.388,13	1.010,78	1.137,84	934,04
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.389,18	9.051,93	9.619,09	8.281,98	9.119,25	8.301,94
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	19.678,90	19.603,12	24.580,13	16.501,90	18.170,08	16.290,40
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>2.371.294,22</b>	<b>2.200.706,00</b>	<b>2.050.180,80</b>	<b>1.954.844,07</b>	<b>2.110.732,37</b>	<b>1.943.869,61</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.371.294,22</b>	<b>2.200.706,00</b>	<b>2.050.180,80</b>	<b>1.954.844,07</b>	<b>2.110.732,37</b>	<b>1.943.869,61</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	662.668,85	849.523,65	532.278,62	641.305,23	727.450,10	670.502,20
1.7.2.1.01.03	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	415,61	103,51	359,35	124,84	119,45	97,97
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	46.793,85	96.171,71	162.991,06	23.318,82	127.508,50	23.123,49
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	393,23	317,82	376,96	252,63	561,37	473,50
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.313,73	8.426,57	8.148,15	7.032,30	6.956,80	6.850,74
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	14.924,00	90.074,32	73.782,00	59.552,00	62.282,00	65.412,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	11.234,28	4.716,11	15.062,65	4.496,00	6.055,78	5.496,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	11.734,01	21.551,84	12.248,64	12.709,70	12.119,93	12.206,84
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	5.093,60	5.093,60	5.093,60	5.093,60
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	6.895,62	6.895,62	6.895,62	6.895,62
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	5.257,31	5.257,31	5.257,31	5.257,31	5.257,31	5.257,31
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	960.585,53	775.884,14	903.605,59	905.390,12	898.281,41	913.470,91
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	397.024,20	104.574,68	134.803,06	27.361,33	29.728,22	28.942,50
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.772,83	11.846,87	9.308,76	11.238,65	10.545,12	10.588,08
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	5.766,97	0,00	0,00	5.242,21	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2017

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
CIDE							
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	11.364,16	24.827,18	11.481,27	44.482,50	11.500,93	28.303,33
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	36.990,00	0,00	36.990,00	34.560,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	218.545,66	170.440,29	164.488,16	158.101,21	161.816,23	159.725,52
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.00.01	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.3.02.00	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.329,84</b>	<b>10.914,80</b>	<b>13.297,44</b>	<b>60.853,25</b>	<b>33.559,15</b>	<b>25.008,49</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.356,09</b>	<b>2.442,05</b>	<b>2.538,16</b>	<b>3.303,16</b>	<b>4.130,92</b>	<b>1.104,67</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	947,07	756,74	816,26	233,13	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	94,30	129,15	79,91	110,15	11,97	84,99
1.9.1.1.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	14,78	65,33	18,54	4,28	1.022,32	246,32
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.095,13	1.010,47	1.318,59	1.452,62	3.096,63	773,36
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18,53	226,13	80,26	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	186,28	254,23	224,60	18,38	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	1.484,60	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.193,24</b>	<b>7.176,56</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	7.193,24	7.176,56	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>6.973,75</b>	<b>8.324,60</b>	<b>8.091,70</b>	<b>49.527,59</b>	<b>21.166,78</b>	<b>17.897,04</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.139,32	5.115,90	6.685,02	49.469,44	21.166,78	17.897,04
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	26,28	2.025,05	336,91	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	808,15	1.183,65	1.069,77	58,15	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>148,15</b>	<b>2.667,58</b>	<b>829,26</b>	<b>1.084,89</b>	<b>6.006,78</b>
1.9.9.0.02.00	Receita de Ônus de Sucumbência	0,00	148,15	348,68	173,99	250,00	358,99
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	2.318,90	655,27	834,89	5.647,79
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.01	Transferências de Recursos do SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-407.344,69</b>	<b>-349.437,89</b>	<b>-317.122,35</b>	<b>-318.135,35</b>	<b>-334.276,18</b>	<b>-325.771,66</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-407.344,69</b>	<b>-349.437,89</b>	<b>-317.122,35</b>	<b>-318.135,35</b>	<b>-334.276,18</b>	<b>-325.771,66</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-407.344,69</b>	<b>-349.437,89</b>	<b>-317.122,35</b>	<b>-318.135,35</b>	<b>-334.276,18</b>	<b>-325.771,66</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-132.533,75	-169.904,71	-106.455,70	-128.261,02	-145.490,00	-134.100,42
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-83,11	-20,69	-71,86	-24,96	-23,88	-19,58
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-1.051,46	-1.051,46	-1.051,46	-1.051,46	-1.051,46	-1.051,46
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-192.117,08	-155.176,81	-180.721,10	-181.078,00	-179.656,26	-182.694,16
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-79.404,73	-20.914,85	-26.960,48	-5.472,18	-5.945,56	-5.788,42
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-2.154,56	-2.369,37	-1.861,75	-2.247,73	-2.109,02	-2.117,62